

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA 265/2024
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede redução de carga horária de trabalho de 50% da Servidora Pública Municipal **MARIA CREUZA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal, nº 439/2006 de 20 de dezembro de 2006, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Redução de carga horária de trabalho de 50% da Servidora Pública Municipal **MARIA CREUZA DE JESUS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde-ACSM**, inscrita no **CPF: XXX.216.105-XX**, conforme Parecer Jurídico datado em 06 de novembro de 2024.

Parágrafo Único: O servidor (a) público (a) municipal que tenha sob sua guarda, tutela ou curatela de pessoa portadora de deficiência física ou mental, que o torne incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do Art.3º incisos II, III e Art. 4º inciso III da Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2002, terá a sua carga horária de trabalho reduzida em 50% (cinquenta pontos percentuais).

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 08 de novembro de 2024.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br

 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>